



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Acresce dispositivo à Lei nº 5.684/06, no que tange aos requisitos para exercício das Funções Gratificadas de Supervisor, Diretor e Professor-Coordenador de Escola Municipal.

Art. 1º O art. 87 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, alterado pela de nº 6.497, de 01 de julho de 2009, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 87. ...

Parágrafo único. Fica vedada a participação, no processo de seleção para as funções gratificadas descritas neste artigo, ao candidato que tenha sofrido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de realização da referida seleção, qualquer tipo de punição em processo administrativo disciplinar já homologado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “acresce dispositivo à Lei nº 5.684/06, no que tange aos requisitos para exercício das Funções Gratificadas de Supervisor, Diretor e Professor-Coordenador de Escola Municipal”.

Preliminarmente, é importante destacar que a rede municipal de educação tem passado por profundas modificações nos últimos anos. Não somente cresceu substancialmente a educação infantil, como houve expansão e absorção progressiva do primeiro ciclo do ensino fundamental, além do crescimento da educação de jovens e adultos e da educação especial. A educação ficou mais complexa a partir das novas diretrizes pedagógicas e curriculares dos planos nacional, estadual e municipal, o que demanda a necessidade e exigência de maior qualidade dos profissionais e do sistema de ensino como um todo.

Ressaltamos que a Lei nº 6.497/09 aprovou a seleção interna de profissionais da educação para compor seu quadro de diretores de escola, professores-coordenadores e supervisores de escola. Estes profissionais devem contar com grande experiência em sala de aula, com formação acadêmica apropriada e com liderança e capacidade de formular planos de atuação compatíveis com as exigências de qualidade mencionadas anteriormente.

Esclarecemos que a presente propositura visa melhorar ainda mais o processo de seleção dos profissionais da educação os quais, além dos requisitos acima, não poderão ter sofrido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao processo de seleção, qualquer tipo de punição disciplinar já homologada, devendo ter conduta profissional ilibada.

Nesse sentido, cabe destacar que o processo administrativo disciplinar permite a estes servidores o pleno exercício de seus direitos ao contraditório e à ampla defesa e garante que os profissionais que estarão assumindo responsabilidade maior acerca do gerenciamento de nosso Sistema Municipal de Ensino, mantenham ao longo de sua vida profissional conduta correta e comprometida com tudo de melhor que exista para a formação de nossas crianças.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de rações.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (s)
LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP	01.
CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME	02.
GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	03.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	04

Piracicaba, 06 de novembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 31/2014 - Prorrogação
Objeto: prestação de serviços para reforma do pier da Rua do Porto.
Entrega das Propostas: 18/11/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 18/11/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 10 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2014

Prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré moldado e conserto interno e externo de pneus, conforme as necessidades da SEMUTRI, durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: AFONSO PNEUS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA nos lotes 01 ao 30 e 32 ao 43. Fica fracassado o lote 31.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2014

Prestação de serviços de programação de cursos de gestão cultural e captação de recursos

A Pregoeira DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR, com base no parecer da Unidade Requisitante, o item 01 para a empresa INSTITUTO CULTURAL INGÁ.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 30 de outubro de 2014:

Onde se Lê:

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação(ões) dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 30 de setembro e 01 de outubro de 2014 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2014 37º Cargo/emprego: Professor de Educação Infnatri Michelle Munhoz Garibaldi da Luz

Piracicaba 24 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação(ões) dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 30 de setembro e 01 de outubro de 2014 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2014 37º Cargo/emprego: Auxiliar de Ação Educativa Michelle Munhoz Garibaldi da Luz

Piracicaba 24 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 05/2014, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), por não preencher(em) o Capítulo 3 “Das Condições para inscrição”, item 3.3, e Capítulo IX “Da Admissão”, item 9.8.

Classificação Nome:
7º Gláucia Aparecida dos Santos

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

DALILA FERNANDA FERREIRA nº funcional 188994, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JOICE CONCEIÇÃO DE ASSIS nº funcional 186131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

RENATA MACHADO DOS SANTOS, nº funcional 134312, PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2015, Protocolo nº 118123/2014.



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANAAPARECIDA CRESTA, nº funcional 118815, FARMACÊUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 20/07/1995 a 15/01/1996, Protocolo nº 156066/2004.

ANTONIO DE ALMEIDA MORAES, nº funcional 119631, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, durante os períodos de 22/03/1972 a 21/06/1972, de 22/06/1972 a 13/11/1974 e de 05/02/1996 a 02/08/1996, Protocolo nº 156066/2004.

JAQUELINE CARMOSINA FRAY BARBOSA, nº funcional 209570, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, durante os períodos de 10/05/2011 a 24/12/2011 e de 15/03/2012 a 24/12/2012, Protocolo nº 170148/2004.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 3 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO FERNANDO SILVEIRA MELLO, nº funcional 96722, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, Protocolo nº 177937/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA PAULA COLLETTI ESCATOLIN, nº funcional 92985, PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 166617/2014.

ANDREIA INACIO LUZ, nº funcional 129511, MEDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 172991/2014.

BENEDITO BERNARDINO SILVA, nº funcional 95971, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, Protocolo nº 175474/2014.

CARLOS ALBERTO CASADEI, nº funcional 170185, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 168943/2014.

zECILIAAPARECIDA VAZ, nº funcional 107202, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 171108/2014.

FABIANO DE GODOY BERTIN, nº funcional 138299, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 175022/2014.

GUILHERME CARDOSO FONTABELLE DE OLIVEIRA, nº funcional 127044, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 166156/2014.

JUAREZ DE CASTRO, nº funcional 107516, PEDREIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 175151/2014.

JULIANA ORTEGA DE FREITAS, nº funcional 138461, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 172993/2014.

LUCIA CALCIDONI, nº funcional 78086, PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 171118/2014.

LUCILENE DINIZ TORRES, nº funcional 148476, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 177555/2014.

MARAISA RODRIGUES, nº funcional 158865, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 167229/2014.

MARIO JOSÉ PERDIZA, nº funcional 138376, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 167246/2014.

PATRICIA LUCIA PEREIRA DE MORAES SILVA, nº funcional 170144, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1174323/2014.

SILVIA MAXIMO, nº funcional 170714, TECNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 166139/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

CARLOS ALBERTO CASADEI, nº funcional 170185, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 17/11/2014, Protocolo nº 164900/2014.

GUILHERME CARDOSO FONTABELLE DE OLIVEIRA, nº funcional 127044, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/11/2014, Protocolo nº 166158/2014.

MARIA ELISABETH NOVELLO DOS SANTOS, nº funcional 110045, PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2014, Protocolo nº 66905/2014.

MARIA LUCIA VALENCIO DE BARROS, nº funcional 97461, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 01/12/2014, Protocolo nº 178679/2014.

PATRICIA ROCHA BATISTA FERRAZ, nº funcional 108544, FONOAUDIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/12/2014, Protocolo nº 177518/2014.

ZAQUEU BUENO, nº funcional 133834, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/11/2014, Protocolo nº 180007/2014.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

DEBORA MARIA ACERBI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 24/06/2008 a 15/08/2014, onde exerceu a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.

JOÃO NELY NIEDERAUER DE SOUZA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 24/06/1987 a 05/05/1995, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, tendo sido descontados 15 (quinze) dias de faltas injustificadas e 08 (oito) meses de afastamento sem vencimentos.

SILVANA SILTONIA BERNARDINO, foi servidor desta Municipalidade, no período de 04/07/1994 a 31/08/2005 onde exerceu o cargo de MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 168074/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

JURACI INÊS CHIARINI VICENTE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 96315, admitido(a) em 02/08/1990 e, nomeado(a) em 20/11/1996, onde exerce o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, junto à PROCURADORIA GERAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período 02/08/1990 a 24/10/2014, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de falta injustificada, e computados 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados a empresas particulares, referentes ao período de 03/01/1977 a 01/08/1990, totalizando 35 (trinta e cinco) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, Protocolo nº 171748/2014.

MARIAS DORES SANTOS JANUÁRIO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 80699, admitido(a) em 22/04/1987 e, nomeado(a) em 19/11/1996, onde exerce o cargo de MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período 22/04/1987 a 14/10/2014, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de falta injustificada, e computados 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, prestados a empresas particulares, referentes ao período de 01/11/1984 a 31/03/1987, totalizando 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, Protocolo nº 162094/2014.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 100006, admitido(a) em 29/07/1991 e, nomeado(a) em 02/02/1998, onde exerce o cargo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período 29/07/1991 a 16/10/2014, Protocolo nº 161556/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

AUREA CORRER DEGASPERI, nº funcional 138384, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 178280/2014.

JOREL BOTTENE, nº funcional 138095, MEDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 177548/2014.

MARIA ELISABETH NOVELLO DOS SANTOS, nº funcional 110045, PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2014, Protocolo nº 66905/2014.

MARIAJOSE GOMES DE MELLO, nº funcional 101356, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 181095/2014.

NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO, nº funcional 144376, PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 179899/2014.

ROBERT WAGNER PERDONA, nº funcional 138547, IMPRESSOR OFF-SET, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 179847/2014.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ANEMARRY GOMES CORREIA, nº funcional 185543, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2014, Protocolo nº 178505/2014.

CARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA MESCOLOTE, nº funcional 161948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2014, Protocolo nº 177000/2014.

CLAUDIMARA FURLAN RIBEIRO PEREIRA, nº funcional 183104, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/10/2014, Protocolo nº 173163/2014.

GIOVANA DECHEN SOUZA, nº funcional 186921, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2014, Protocolo nº 174689/2014.

JOSÉ ROBERTO NEGRISOLO, nº funcional 202657, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2014, Protocolo nº 177792/2014.

LUCIANA CRISTINA DELL'ABIO, nº funcional 161439, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/10/2014, Protocolo nº 174688/2014.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

NELSON MARCHESIN JUNIOR, nº funcional 202800, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18/10/2014, Protocolo nº 176179/2014.

RENATA MACHADO DA SILVA, nº funcional 198662, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2014, Protocolo nº 180469/2014.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

CRISTINA JACINTO BOTTEON BASSO, nº funcional 142886, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2014, Protocolo nº 180464/2014.

PRISCILAANGÉLICA DOS SANTOS SOARES, nº funcional 212741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/10/2014, Protocolo nº 173885/2014.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

FELLIPE RIBAS DIAS DOS REIS, nº funcional 902004, DIRETOR DE AEROPORTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 18/10/2014, Protocolo nº 173696/2014.

SERGIO JOSÉ GOMES, nº funcional 180607, SUBINSPETOR CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/10/2014, Protocolo nº 179964/2014.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

CARMEM DENISE BARBOSA MATTUS POMPERMAYER, nº funcional 107219, AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/10/2014, Protocolo nº 172971/2014.

TELMA BARBIERI SAVIAN, nº funcional 86537, PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/10/2014, Protocolo nº 179956/2014.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ELIANA MONTEBELLO DE AVELAR, nº funcional 140243, ORIENTADOR DE ALUNO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/10/2014, Protocolo nº 179970/2014.

GLAUCIA REGINA PUPO CARRARA, nº funcional 170262, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2014, Protocolo nº 179964/2014.

GRASIELA APARECIDA LUQUIARE, nº funcional 194774, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/10/2014, Protocolo nº 172977/2014.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/01/2015, Protocolo nº 144822/2014.

LETICIA FERNANDA TREVIZOR, nº funcional 206369, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/01/2015 Protocolo nº 175357/2014.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.

SINTIA CILENE DE OLIVEIRA CONUS CARBINATO, nº funcional 154977, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/02/2015, Protocolo nº 169949/2014.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993.

PEDRO LUIS NEGRI GERMANO, nº funcional 117954, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2014, Protocolo nº 172999/2014.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ERLO GNUTZMANN MUNIZ, nº funcional 95132, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 170130/2014.

LUCI NEIRE ALVES RANIERO, nº funcional 95181, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 170135/2014.

WELLINGTON CORREIA FRAGA, nº funcional 168338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 170133/2014.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2014

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba / SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade. Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE

ROSANA APARECIDA CHIODI
RUA DONA AURORA, 225
DIRCEU JOSE CHIODI
RUA ANTONIO BACCHI, 0
BENEDICTO ELESBAO
RUA ANTONIO BACCHI, 923
BENEDICTO ELESBAO
RUA ANTONIO BACCHI, 925
CONSELHO CENTRAL DE PIRACICABA DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO
RUA ANTONIO BACCHI, 899
ANTONIO APARECIDO PAMPOLINI
RUA DONA MARIA, 244
JOSE VICENTE MARQUES
RUA DONA MARIA, 268
DAIANE PRISCILA PACKER
RUA DONA MARIA, 296
ADILSON MACHIA
RUA VIRGILIO FURLAN, 486
ANTONIO JOSE VOLPATO DE BRITO
RUA DONA REGINA, 0
SEBASTIAO CARLOS DE GODOI
RUA DONA REGINA, 257
CLAUDINEI VALDOMIRO BORTOLETO
RUA DONA REGINA, 0 HabCol:1
RENATA CRISTINA CHIODI DA SILVA
RUA ANTONIO BACCHI, 0
NESTOR MENDES MORAES
RUA ANTONIO BACCHI, 0
JOSE ANTONIO ALVAREZ
RUA ANTONIO BACCHI, 1151
MADALENA SCARAZZATI BORTOLETO
RUA DONA REGINA, 256
LEONARDO MARIA DE GOES
RUA DONA REGINA, 270
DORIVAL JOSE DA SILVA BERTO
RUA DONA REGINA, 276
AMAURO MACHADO
RUA VIRGILIO FURLAN, 552
JOSE ANTONIO DE MORAIS
RUA CHAVANTES, 261
CELIA MARIA ANANIAS SALVADOR
RUA ANTONIO BACCHI, 1261
CONSTANTINO SERGIO DE PAULA RODRIGUES
RUA ANTONIO BACCHI, 1241
REINALDO PAZETI
RUA ANTONIO BACCHI, 1229
ANTONIO JORGE DE JESUS
RUA CHAVANTES, 246
MARIA JOANA SENA
RUA VIRGILIO FURLAN, 0
PEDRO BENTO
RUA VIRGILIO FURLAN, 710
PEDRO BENTO
RUA VIRGILIO FURLAN, 714
FRANCISCO CARLOS CAMOSSO
RUA AIMORES, 0
LAZINHO F GUIMARÃES JUNIOR
RUA AIMORES, 213
FRANCISCO DE ASSIS PUGA
RUA AIMORES, 199

ROBSON ROGERIO DA SILVA
RUA ANTONIO BACCHI, 0
EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO PEDROSA
RUA ANTONIO BACCHI, 1383
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO BACCHI, 1375 HabCol:1
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO BACCHI, 1375 HabCol:1
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO BACCHI, 1375 HabCol:2
MAN TEC MANUTENCAO TECN E COM EQUIP LTDA
RUA ANTONIO BACCHI, 1365
HOSANA QUINTINO RIBEIRO DA CONCEICAO
RUA ANTONIO BACCHI, 1355
LOURDES DOS REIS
RUA ANTONIO BACCHI, 1343
JOSE ANTONIO DE MORAIS
RUA ANTONIO BACCHI, 0
ROBERTO BENEDITO DO PRADO E OUTRO
RUA AIMORES, 0
JOAO ANTONIO GIMENES
RUA AIMORES, 234
JOAO ANTONIO GIMENES
RUA AIMORES, 230
JAIME LAERTE MARTINE GRAZIANO
RUA AIMORES, 242
JOSE FIDELIS DE CAMPOS
RUA VIRGILIO FURLAN, 784
SIDNEI FELICIO DOS SANTOS
RUA SANTA HELENA, 261
PALMIRA GRACIOLLI
RUA ANTONIO BACCHI, 1501
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
RUA ANTONIO BACCHI, 0
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
RUA ANTONIO BACCHI, 0
VALDEMAR BARRICHELO
RUA SAO JUDAS TADEU, 184
VALDEMAR BARRICHELO
RUA ANTONIO BACCHI, 1625
JOAO AUGUSTO MELLEGA
RUA SAO JUDAS TADEU, 198
LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA
RUA SAO JUDAS TADEU, 0
HILTON BORGES SILVA
RUA SAO JUDAS TADEU, 240
RISAO KOBANAWA TANG
RUA VIRGILIO FURLAN, 994
LUIZ CARLOS DA SILVA
RUA VIRGILIO FURLAN, 1004
JOSÉ MARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO BACCHI, 0
JOAO GOMES DOS SANTOS
RUA ANTONIO BACCHI, 0
JOAO GOMES DOS SANTOS
RUA ANTONIO BACCHI, 0
LAURO RAMIRE
RUA DR.JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, 206
OSORIO ROSA MARQUES
RUA DR.JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, 226

DIRCEU VALENTIM FORMAGGIO
RUA DR.JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, 0
JOSE MAURICIO GANDARA
RUA VIRGILIO FURLAN, 1106
JOSÉ CARLOS FRAY
RUA VIRGILIO FURLAN, 1114
JOAO ERNESTO PETRINI
RUA PRINCESA ISABEL, 141
ALCINDO GIOVANNONI
RUA PRINCESA ISABEL, 133 HabCol:1
CACILDA MARIA MARUSCHI GONCALVES
RUA ANTONIO BACCHI, 1727
EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RUA PRINCESA ISABEL, 140
JUAREZ FRANCISCO DOS SANTOS
RUA PRINCESA ISABEL, 176
JOÃO CARLOS FRAY
RUA PRINCESA ISABEL, 0
SERGIO PAULO MUNHOZ ZEM
RUA VIRGILIO FURLAN, 0
REGINA DA CONCEICAO SERAFIM SEGREDO
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 225
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 200
ADRIANO ROBERTO BACCHIN
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 150
DAVID RODRIGUES PEREIRA
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 160
MARIA DE LOURDES SILVA
RUA VIRGILIO FURLAN, 1352
FRANCISCO PAULINO SANCHES
RUA VIRGILIO FURLAN, 1380
MOACIR JOSE DA ROSA
RUA ANTONIO BACCHI, 2001
ANGELA MARIA DA SILVA PINA
RUA ANTONIO BACCHI, 0
ELISEU JOAO AUGUSTI
RUA ANTONIO BACCHI, 0
ADILSON JOSE CARDOSO
RUA ANTONIO BACCHI, 0
MANOEL DA SILVA GARCIA FILHO
AVENIDA DR. JOAO CONCEICAO, 1260
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
AVENIDA DR. JOAO CONCEICAO, 1366
JURANDIR APARECIDO DELVAJE
RUA DONA LICA, 233
PEDRO JOSE NOVELLO
RUA DONA LICA, 215
NIVALDO APARECIDO REGONHA
RUA DONA LICA, 201
IVONE DA MOTTA TORRES
RUA VIRGINIA ZAIA, 17
MARIA APARECIDA CASSELLA SERSEN
RUA DONA LICA, 232
MARIA LUCIA MENDES RIBEIRO
RUA VIRGINIA ZAIA, 74
WALTER BORGES
RUA FERNANDO LOPES, 135
LUIZ PILOTTO
RUA FERNANDO LOPES, 117
PAULO ROBERTO MARTIN
RUA DA GLORIA, 2539
PAULO ROBERTO MARTIN
RUA DA GLORIA, 2543
IVONE DOMINGUES DA MOTTA
RUA VIRGINIA ZAIA, 24
LUIZ PILOTTO JUNIOR
RUA VIRGINIA ZAIA, 244
ALCIDIO SEBASTIAO ZAMPAOLO
RUA DONA LICA, 143
ALCIDIO SEBASTIAO ZAMPAOLO
RUA DONA LICA, 143 HabCol:1
NELSON MORAES COELHO
RUA DONA LICA, 119
JOSE DARCI GUIDI
RUA DONA IDALINA, 147
SALVADOR DE SOUZA
RUA FERNANDO LOPES, 825
ROBERTO DO AMARAL JUNIOR
RUA ANTONIO BACHI, 890
ROBERTO DO AMARAL JUNIOR
RUA ANTONIO BACHI, 894
JOSE RODRIGUES DE ABREU JUNIOR
RUA ANTONIO BACCHI, 940
SONIA PERES DA SILVA
RUA ANTONIO BACCHI, 960

SONIA PERES DA SILVA
RUA DONA AURORA, 163
LUIZ CARLOS BERTOLO
RUA DONA REGINA, 126
JOAO BATISTA FRANHANI
RUA DONA REGINA, 158
ALEAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA FERNANDO LOPES, 1253
JOSIANE APARECIDA DE LIMA MORAIS
RUA XAVANTES, 154
JOSE ARMANDO DE MORAES
RUA ANTONIO BACCHI, 1392
JOAO PEDROSO
RUA FERNANDO LOPES, 0
JOAO PEDROSO
RUA FERNANDO LOPES, 1497
IVAN DE CARVALHO PEDROSA
RUA FERNANDO LOPES, 1469
IVAN DE CARVALHO PEDROSA
RUA AIMORES, 106
CLEYTON ROBERTO ALVES DA SILVA
RUA ANTONIO BACCHI, 1420
MANOEL CAMPOS FILHO
RUA ANTONIO BACCHI, 1430
PAULA PINTO PAES
RUA ANTONIO BACCHI, 1450
PAULA PINTO PAES
RUA ANTONIO BACCHI, 1448
MIGUEL BASILIO DOS REIS
RUA ANTONIO BACCHI, 1482
ANTONIO SERRATE
RUA SANTA HELENA, 116
PAULO JOSE DANELON
RUA SANTA HELENA, 128
NELSON LUIZ CASANOVA
RUA SANTA HELENA, 134
MAURO CESAR BAGATIN
RUA ANTONIO BACCHI, 1520
GISLAINE MAYRA LUIZ
RUA ANTONIO BACCHI, 1554
EGIDIO DOS SANTOS
RUA ANTONIO BACCHI, 1582
ANELINO ANTONIO JANUARIO
RUA ANTONIO BACCHI, 1588
WILSON SPINOSA
RUA FERNANDO LOPES, 1565
BOTAM & BOTAM PIRACICABA LTDA - EPP
RUA PRINCESA ISABEL, 0
DOMINGOS ANTONIO NARDACCHIONE
RUA ANTONIO BACCHI, 0
BOTAM & BOTAM PIRACICABA LTDA - EPP
AVENIDA SAO PAULO, 1801
MARCOS SCHIAVON VILLA NOVA
RUA PRINCESA ISABEL, 18
JOSE CAVALCANTI SILVA
RUA ANTONIO BACCHI, 1808
EDNALDO GAMA SILVA
RUA ANTONIO ALCANTARA MACHADO, 933
WILSON APARECIDO LONGATTO
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 2908
AGRITEC MAQUINAS E PROD AGRICOLAS LTDA
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 0
AGRITEC MAQUINAS E PROD AGRICOLAS LTDA
AVENIDA SAO PAULO, 2127
FERNANDO VIEIRA SOBRINHO
AVENIDA SAO PAULO, 2121
FERNANDO VIEIRA SOBRINHO
RUA ANTONIO ALCANTARA MACHADO, 945
ANTONIO ARISTIDES SABBADIN
RUA FERNANDO LOPES, 248
MARIA DE LOURDES DELABIO BERNARDO
RUA DONA LICA, 55 HabCol:1
MARIA DE LOURDES DELABIO BERNARDO
RUA DONA LICA, 55 HabCol:2
MARIA DE LOURDES DELABIO BERNARDO
RUA DONA LICA, 55 HabCol:3
OSELIA CASARINI
RUA DONA LICA, 51 CASA 01
OSELIA CASARINI
RUA DONA LICA, 51 CASA 02
HELENA CASARIN DOS SANTOS
RUA DONA LICA, 51 CASA 03
WILSON ANTONIO MILAN
RUA DONA LICA, 51 HabCol:4
NILSON DE SOUZA
RUA DONA LICA, 51 HabCol:5



Depto. de Administração Fazendária Divisão de Tributos Diversos
EXPEDIENTE DO DIA 02/06/2014 à 30/10/14
BAIXA DE DÉBITOS NÃO QUITADOS PELO SIAT Autorizado: - Divisão de Tributos Diversos/DAF/SEMF/PMP – 43895/14, Divisão de Tributos Diversos 78180/14.
AUTO DE INFRAÇÃO: Autorizado: J. Polisel ME 47359/14 (cancelamento), Robson Correr de Arruda 44381/14 (cancelamento), Santo Pavanelli 96829/14, Alvaro Luiz Perez 53084/14 (cancelamento), José Milton Rodrigues 91080/14 (cancelamento), Nilza Penteado Chorilli 33356/14 (cancelamento), José Antonio Campos Produções ME 94619/13 (cancelamento), Marcio Arruda Marques 23263/11 (cancelamento), Admir Diniz de Oliveira 41987/14, Marcelo Silva Colagrossi/ Maria Ligia Silva Colagrossi 124744/14, José Antonio Marques de Olivira 152138/14 (cancelamento).
CANCELAMENTO DE TAXAS: Autorizado: - Américo Delamuta 170773/13, Antonio Luiz de Almeida 132322/14 (taxa de cemitério), Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda 176756/13 (poder de polícia administrativo), José Antonio Campos Produção ME 35146/14 (multa e juros), Forte Representação Comercial Ltda EPP 130008/11 (taxa de funcionamento), João Francisco Possato 59287/11, Jacobelos Engenharia e Planejamento Ltda 91039/14 (ISSQN Autônomo), Fátima Silva Gonçalves Barrios ME 11870/14 (horário especial), Divisão de Tributos Diversos 57694/14 (guias errôneas ou dívidas atuorizadas), Mercado Santa Maria Ltda Me 140741/14 (taxa de funcionamento em horário especial/14).
TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA PERPÉTUA Deferido: - Maria de Lourdes Longo de Melo 118685/14.
REMISSÃO: Deferido: - Ivani Aparecida Amorin 42093/14, Lucia Augusta Bellotti 67583/14.
MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Servitec - Serviços técnicos S/C Ltda – Me 9001/96, Locapira Comércio e Locação de Máquinas Industriais Ltda 122857/14 (taxa de poder de polícia), Cesar de Souza Pereira 19203/14, Mobis Brasil Fabricçao de Auto Pelas Ltda 120181/14 (taxa de poder de polícia/14), W. Ramos Sociedade de Advogados 126556/14 (issqn autônomo 2014), CDCOR – Centro Diagnóstico do Coração Ltda 11256/14 (iisqn autônomo/14).
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA: Autorizado: Sapeka de Friburgo Moda Intima Ltda EPP 113260/14, Sapeka de Friburgo Moda Intima Ltda EPP 113256/14, Vepira Veiculos Piracicaba S/A Luiz Fernando Xavier 179354/13, Marcia Antonia do Amaral 134928/14, Marcia Antonia do Amaral 99699/13, Telas Piracicaba Indústria e Comércio Ltda EPP 121892/14, Hyundai Dymos Fabricação de Peças Brasil Ltda 121812/14 (restituição de importância, isenção de taxas e modificação de lançamento), Francisco Crespio 1285163/14, Banco Itaú – Unibanco 135644/14, Odair Stocco 127136/14, Ricardo José Pettan 111734/11, Ponto Net Informática Ltda ME 163872/14.
REDUÇÃO DE MULTA: - Deferido: - Antônio Celso Salvego de Aguiar 152564/11, Oride Benato 70264/14, André Roberto Setten Arana 102398/13, David Cristofolletti 53358/14, José Felipe 57314/14, Luiz Antonio Querido 49736/14, Clínica Mavie Serviços Médicos Ltda 92212/14, Edgard Teixeira da Silva ME 80945/14, Maura Maria da Silva 88260/14, Elvis Aparecido Martins de Oliveira 70287/14.
Divisão de Tributos Diversos

Depto. De Administração Tributária Divisão de Tributos Diversos
EXPEDIENTE DO DIA 31/05 à 31/10/2014.
CERTIDÕES E ATESTADOS: Neusa Maria de Paiva Vitti 56/14, Maria Isildinha Siqueira Pino 53/14, Maria Isildinha Siqueira Pino 52/14, Celso Luis Bellini 43/14, Celso Luis Bellini 44/14, Sidney Aparecida de Alemida Kerger 49/14, Sidney de Oliveira 50/14, Moises Zen Junior 48/14, Maria Cecilia Pertile Paggiaro 46/14, Paulo Roberto Negri 51/14, Nilton Luiz Rubinato 47/14, Maria Eugenia Tolotti Franhani 45/14, Sebastião Degaspari 35/14, Sebastião Degaspari 36/14, Sueli Aparecida Bachinni Rocha 39/14, Givaldo dos Santosb 29/14 Nivaldo Camargo de Gonçalves 66/14, Nivaldo Camargo Gonçalves 67/14, Nivaldo Camargo Gonçalves 68/14, Nivaldo Camargo Gonçalves 69/14, Nivaldo Camargo Gonçalves 70/14, Nivaldo Camargo Gonçalves 71/14, Luiz Claudio Victorino 72/14, Edison Luiz Cavagi 64/14, Edison Luiz Cavagi 63/14, José Pedro dos Santos 54/14, Matheus Aparecido da Cruz 59/14, Darci Gomes 57/14, Odemir Aparecido Medina 58/14, Luiz Clarudio Victorino 61/14, Rogério André do Nascimento 54/14, Rosimara Cantares Silva 77/14, Sandra Cristina Perina Lemos 78/14, Rogério André do Nascimento 55/14, Neusa Aversa Pamapado 89/14, Mário Domingues 80/14, Lucio Antonio Fantazia 81/14, Claudemir Aparecido Vieira 74/14, Claudemir Aparecido Vieira 73/14, Sandra Maria Carvalho 76/14, Dejair Antonio de Matos 82/14, Aparecido Nunes de Oleira 85/14, Maria Lucia Bortoleto Fusatto 79/14,
Indeferida: Nivaldo de Camargo Gonçalves 65/14.
Divisão de Tributos Diversos

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79/2014
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição nº 121780/2012 e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71358 de 30/10/2014.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 30 de Outubro de 2.014
CONTRIBUINTE: F. R. SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME RUA ZULMIRO PEDROSO, 35 - PREZOTO - PIRACICABA/SP CEP 13426-353 – CNPJ: 15.539.004/001-10 - CPD 625858
Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2014
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.
Piracicaba, 31 de Outubro de 2.014
CONTRIBUINTE
PROCESSO
ANTONIO STOCO PIRACICABA ME 5648/1988
CARVALHO & MORAIS COSMÉTICOS LTDA ME 128373/2010
DROLÃO ASSESSORIA DE SISTEMAS E AGROPECUÁRIA S/C LTDA 8351/1990
ERIKA NUNES JUSTIANIANO 156834/2013
ESTACIONAMENTO IGNITION LTDA ME 46088/2010
NEIVAN VIANA DE SOUZA 3793/2005
NEW INFINITY TELECOM COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA141866/2009
SANTA CLARICE ALVES ME 5974/1992
SEMPRE SERVIÇOS DE EMPREITADA LTDA 6494/2005
TRANQUELLIM E LESCOVAR LTDA ME 13140/1998

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84/ 2014
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 167913/2.014, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/11/2014:- Notificação de Lançamento No. 70195 (fls.13 a 18); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71361 (fls 19 a 22).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 05 de novembro de 2.014
CONTRIBUINTE: PLIMORLABOR LAB. ANÁLISES CLINICAS SC LTDA END.: Rua Boa Morte, 1171 – Centro – Piracicaba/S.P. CEP: 13.400-140 - CPD: 93014 - CNPJ: 46.242.798/0001-89

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 010/2014
A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do evento: “Natal – Luz e Arte, Canta Noel e Casa de Noel”, que será realizado no período de 29 de Novembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015. A inscrição deverá ser realizada no período de 10 à 20 de novembro de 2014, na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:
ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO: 1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;
ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS: 2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento; 2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital; 2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica; 2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.
ITEM 03 - DA APROVAÇÃO: 3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento; 3.2 No caso do credenciamento válido de diversas empresas, a Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará a participação de acordo com a contrapartida de acad empresa;
ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA: Em contrapartida à adesão ao evento Natal – Luz e Arte, Canta Noel e Casa de Noel, o Aderente/Patrocinador terá direito de: 4.1 Divulgar sua empresa ou marca, poderá instalar uma árvore de natal no entorno do Casarão do Turismo, bem como constar o nome ou marca da empresa nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao Evento; 4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento; 4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.
Piracicaba, 07 de novembro de 2014.
Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira Secretária Municipal de Turismo
ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 010/2014
(Nome da empresa/interessado), localizada à , n.º , Bairro , Município de , inscrita no CNPJ n.º , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF nº , vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 010/2014.
Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento “Natal – Luz e Arte, Canta Noel e Casa de Noel”, de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.
Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a): Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: Cargo que ocupa na empresa: Documentação – RG: CPF: Piracicaba, ____ de _____ de 2014.
Assinatura do Responsável

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 009/2014
A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca aos interessados em participar da “X Festa do Peixe e da Cachaça”, que será realizada nos dias 14 à 16 de novembro de 2014. A inscrição deverá ser realizada no período de 08 à 12 de novembro de 2014, na Secretaria Municipal de Turismo, onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser devidamente preenchida. Para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios:
ITEM 01 - Restaurantes a base de Peixe: Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba; Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; Deverá oferecer no cardápio pelo menos 01 (um) prato à base de peixe; Deverá apresentar um cardápio diferente entre os restaurantes participantes; Deverá recolher o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo custo do stand.
ITEM 02 - Fabricante de Cachaça: Deverá ser fabricante de cachaça; Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba e/ou região; Deverá funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; Deverá repassar o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo espaço do stand ao Fundo Municipal de Turismo.
Os 05 (cinco) primeiros inscritos para o Item 01 (restaurantes) e, os 12 (doze) primeiros inscritos para o Item 2, serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.
Piracicaba, 07 de novembro de 2014.
Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira Secretária Municipal de Turismo



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 30/14

Prestação de serviços para reforma do Casarão do Turismo.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo em vista a regularidade da documentação apresentada, bem como estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP e MV CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a licitante GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e por CLASSIFICAR as demais licitantes na seguinte ordem: 1ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 36.083,34, 2ª) MV CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 36.138,25 e 3ª) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 38.705,00. Sendo assim, deliberou por APROVAR, por propor menor preço, a empresa GAG CONSTRUTORA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC 906/010/08, conforme Ofício CGCRRM nº 1970/2014 (Tribunal de Contas), objeto do processo com protocolo nº 183.042/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com veículo oficial prefixo A02, placas EHE 1842, conforme Boletim de Ocorrência nº 1659/2014 – 1º D.P., objeto do processo com protocolo nº 183.040/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de materiais elétricos e afins na EM Olindo Rizzao Paschoal, conforme Boletim de Ocorrência nº 1962/2014 – 6º D.P., objeto do processo com protocolo nº. 183.039/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Biblioteca Municipal, conforme Boletim de Ocorrência nº 1604/2014 – 1º D.P., objeto do processo com protocolo nº. 183.041/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 16/2014

NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2014

PREGÃO N.º 15/2012 - PROCESSO N.º 293/2012

CONTRATO N.º 036/2012

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 22/01/2014 da empresa CEBI – Centro Eletrônico Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.302.711/0001-63, foi acolhida, eis que tempestiva e, no mérito, julgada improcedente. Nesse sentido, pelo não lançamento da cobrança de serviço bancário para contas com consumo superior a 20m³, a Contratada deverá ressarcir aos cofres do Sema e o valor total do prejuízo causado à Autarquia, cujo importe corresponde a R\$40.534,20 (quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 4604/2014

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: André Vieira Machado, Tifani Uildmara Chiarinelli, Sílvia Basso dos Anjos, Tais Helena Bueno de Oliveira, Maira Martins Bonini, Monique Franca da Silva, Ana Lucia Gomes Fernandes.

Piracicaba, 07 de novembro 2014

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL 03/2014

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, informa a todos os interessados que será PRORROGADO até o dia 17 de novembro de 2014 o prazo para as inscrições para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme quadro a seguir:

Curso (nível superior ou técnico)	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; PROCESSAMENTO DE DADOS; E CORRELATOS	1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre em um dos cursos, comprovado através de documento da Instituição; 2. Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.	02

Para inscrever-se o estudante deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

Solicitamos que todos leiam o edital na íntegra, que dispõe de todas as informações necessárias e se encontra disponível na Internet, através do site: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

IPPLAP

Aditamento ao Contrato –
Contratada: STUCHI E LEITE PROJETOS LTDA.
– CNPJ nº 05.349.274/0001-04
Proc. Admin.: nº 22/2014.
Licitação: Carta Convite n.º 02/2014.
Objeto: Prestação de serviços de estruturação urbano-ambiental e de mobilidade para a área do parque linear as margens do Rio Piracicaba compreendido entre as pontes do Lar dos Velhinhos, Mirante e do Morato.
Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 04/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 27/10/2014.

Aditamento ao Contrato –
Contratada: PLANMUR PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E URBANISMO LTDA.
– CNPJ nº 012.755.130/0001-13
Proc. Admin.: nº 20/2014.
Licitação: Carta Convite n.º 01/2014.
Objeto: Prestação de serviços de Estudo da Área Central de Piracicaba.
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 14/07/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 15/10/2014.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 117/2014 (Fornecimento parcelado de Massas Caseiras para o Refeitório da Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Marrom Glace Alimentos Ltda. EPP (vencedora do Item 1, 2, 3, 4, 5 e 6), totalizando a importância de R\$ 9.295,70 (Nove mil duzentos e noventa e cinco Reais e setenta Centavos).

Piracicaba, 10 de Novembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 118/2014 (Fornecimento parcelado de pães do tipo francês de 25 e 50g e lanches) em favor da empresa: Padaria e Confeitaria Santa Clara Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 132/2014

Objeto: Fornecimento Parcelado de produtos Alimentícios Empacotados para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo: menor Preço Global.

Credenciamento: Dia 26/11/2014 das 13:00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 26/11/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 10 de Novembro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 134/2014

Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos Empacotados.

Tipo : Menor preço por item

Credenciamento: Dia 26/11/2014 das 15:00hs às 15:30hs na Sala de Reuniões do Prédio Anexo.

Início da Sessão Pública: Dia 26/11/2014 às 15:30hs, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de novembro de 2014.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2014 / 9º BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				JAN a OUT 2014 (c)	%	SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.686.000,00	19.686.000,00	3.562.783,33	18,10		19.663.732,59	94,81	1.022.267,41		
RECEITAS CORRENTES	19.686.000,00	19.686.000,00	3.133.526,27	15,92		17.108.439,54	86,91	2.577.560,46		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.273.399,37	3.273.399,37	576.179,75	17,66		3.181.728,52	97,20	91,65		
Impostos	2.748.037,02	2.748.037,02	520.604,70	18,94		2.781.926,40	101,23	-33.889,38		
Taxas	525.362,35	525.362,35	57.575,05	10,96		399.802,12	76,10	126.560,23		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	137.079,24	137.079,24	18.564,50	13,54		132.821,88	96,89	4.257,36		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	137.079,24	137.079,24	18.564,50	13,54		132.821,88	96,89	4.257,36		
RECEITA PATRIMONIAL	88.988,44	88.988,44	0,00	22,32		107.693,42	121,02	-18.704,98		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	88.988,44	88.988,44	19.660,53	22,32		107.693,42	121,02	-18.704,98		
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.366.121,17	1.366.121,17	192.035,84	14,06		991.430,97	72,57	374.690,20		
Receita de Serviços	1.366.121,17	1.366.121,17	192.035,84	14,06		991.430,97	72,57	374.690,20		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.468.086,82	14.468.086,82	2.278.142,72	15,75		12.374.257,90	85,22	2.093.838,92		
Transferências Intergovernamentais	14.169.086,82	14.169.086,82	2.168.913,92	15,31		12.119.911,47	85,54	2.049.175,35		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	299.786,25	299.786,25	110.228,80	36,77		254.346,43	84,84	45.439,82		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.538,71	351.538,71	45.742,93	13,01		320.506,85	91,17	31.031,86		
Multas e Juros de Mora	76.397,26	76.397,26	16.370,03	21,43		67.215,98	87,98	9.181,28		
Indenizações e Restituições	4.662,84	4.662,84	241,21	5,17		2.087,66	44,77	2.575,18		
Receita da Divida Ativa	227.286,58	227.286,58	23.357,03	10,28		197.795,58	87,02	29.491,00		
Receitas Correntes Diversas	43.192,03	43.192,03	5.774,66	13,37		53.407,63	123,65	-10.215,60		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	429.257,06	1.555.293,05		1.555.293,05		-1.555.293,05		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	429.257,06	1.555.293,05		1.555.293,05		-1.555.293,05		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	0,00	0,00	429.257,06	1.555.293,05		1.555.293,05		-1.555.293,05		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Div. Adv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	19.686.000,00	19.686.000,00	3.562.783,33	18,10		19.663.732,59	94,81	1.022.267,41		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II + IV)	19.686.000,00	19.686.000,00	3.562.783,33	18,10		19.663.732,59	94,81	1.022.267,41		
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.686.000,00	19.686.000,00	3.562.783,33	18,10		19.663.732,59				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00			620.572,01				
Superávit Financeiro			0,00			620.572,01				
Reburbentura de Créditos Adicionais			0,00			0,00				

DESPESAS	DOTACÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS (c)	DOTACÃO ATUALIZADA (II=d+c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscr R.P. Não Processados	%	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	JAN a OUT 2014	DESPESAS LIQUIDADAS	JAN a OUT 2014			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.686.000,00	4.371.748,81	24.057.748,81	2.569.793,31	20.842.894,06	3.987.169,06	18.166.224,30	0,00	75,51	5.891.524,51
DESPESAS CORRENTES	19.106.129,55	1.096.279,55	20.202.809,10	2.400.182,45	17.561.709,65	3.379.569,03	16.444.315,86	0,00	81,40	3.758.484,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.668.420,31	349.514,00	11.017.943,31	1.761.630,15	8.850.518,22	1.761.630,15	8.850.518,22	0,00	80,33	2.167.425,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.438.091,74	746.765,10	9.184.859,85	638.552,30	8.711.190,70	1.617.938,88	7.593.797,64	0,00	82,68	1.591.059,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	383.478,95	3.471.469,70	3.854.948,65	169.610,86	3.281.185,14	607.600,00	1.721.908,44	0,00	44,67	2.133.040,21
INVESTIMENTOS	383.478,95	3.471.469,70	3.854.948,65	169.610,86	3.281.185,14	607.600,00	1.721.908,44	0,00	44,67	2.133.040,21
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	196.000,00	-196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.686.000,00	4.371.748,81	24.057.748,81	2.569.793,31	20.842.894,06	3.987.169,06	18.166.224,30	0,00	75,51	5.891.524,51
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.686.000,00	4.371.748,81	24.057.748,81	2.569.793,31	20.842.894,06	3.987.169,06	18.166.224,30	0,00	75,51	5.891.524,51
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.508,29			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.686.000,00	4.371.748,81	24.057.748,81	2.569.793,31	20.842.894,06	3.987.169,06	18.663.732,59			

FORNTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGINHO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTAIS											
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014 / 5º BIMESTRE Setembro - Outubro											
RR00 - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1.000	
			No Bimestre		Até o Bimestre		No Bimestre		Até o Bimestre		
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		(h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.686.000,00	24.057.748,81	2.569.793,31	20.842.894,06	3.987.169,06	18.166.224,30	0,00	100,00	75,51	5.891.524.511	
LEGISLATIVA	971.000,00	971.000,00	103.369,50	679.224,35	151.287,04	166.224,30	0,00	3,69	69,40	300.633,37	
Ação Legislativa	971.000,00	971.000,00	103.369,50	679.224,35	151.287,04	670.366,63	0,00	3,69	69,40	300.633,37	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	593.443,77	578.893,77	113.367,17	196.730,74	31.191,92	183.624,74	0,00	1,01	31,72	395.269,03	
Resolução Judicial e Extrajudicial	593.443,77	578.893,77	113.367,17	196.730,74	31.191,92	183.624,74	0,00	1,01	31,72	395.269,03	
ADMINISTRAÇÃO	2.469.667,88	2.918.766,88	251.267,04	2.668.711,25	507.561,45	2.249.597,61	0,00	13,37	83,24	489.167,23	
Administração Geral	1.302.667,88	1.561.369,28	46.260,35	1.462.247,98	268.686,96	1.252.156,51	0,00	6,89	80,20	203.261,98	
Administração Financeira	1.167.027,59	1.357.400,59	205.006,69	1.206.463,27	238.894,49	1.177.441,30	0,00	6,46	86,74	179.959,29	
ASSEMBLEIA	814.626,19	814.626,19	122.256,31	692.369,88	31.191,92	661.177,96	0,00	1,73	47,98	365.232,31	
Assistência ao Idoso	0,00	370.819,02	0,00	290.912,66	75.330,62	80.343,02	0,00	0,44	21,67	290.476,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	511.631,34	537.631,84	82.342,58	503.119,66	80.623,22	426.580,11	0,00	2,35	79,34	111.051.733,41	
Assistência Comunitária	302.994,85	528.732,16	39.913,73	379.746,33	78.105,75	306.646,59	0,00	1,99	68,47	166.685,57	
Saúde	4.744.634,20	5.429.961,96	85.361,19	5.073.046,77	890.376,40	4.119.376,40	0,00	24,31	83,00	1.010.303,26	
Atenção Básica	4.484.791,81	5.155.835,67	816.933,64	4.887.839,47	851.541,74	4.248.681,36	0,00	23,39	82,41	907.154,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.425,78	129.758,34	134.004,28	123.434,55	21.136,98	89.130,72	0,00	0,49	68,89	40.627,62	
Suporte Profilático e Terapêutico	24.957,11	28.620,45	8.654,14	20.725,34	8.654,14	20.725,34	0,00	0,11	72,41	7.895,11	
Vigilância Sanitária	52.504,60	52.504,60	8.126,42	41.578,96	8.126,42	41.578,96	0,00	0,23	76,44	11.425,64	
Vigilância Epidemiológica	50.540,82	62.918,90	4.237,31	19.468,45	3.911,12	19.142,26	0,00	0,11	30,57	43.746,64	
EDUCAÇÃO	4.564.504,88	6.583.959,49	664.820,90	5.638.748,45	1.023.778,38	4.581.816,03	0,00	25,22	69,59	2.002.143,46	
Ensino Fundamental	3.884.718,75	4.358.812,75	504.747,28	3.513.171,48	688.354,94	3.064.766,49	0,00	16,87	68,93	1.324.052,26	
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Educação Infantil	678.786,13	2.192.146,74	160.073,42	2.125.576,97	333.423,44	1.517.055,54	0,00	8,35	69,20	679.591,20	
CULTURA	337.911,51	244.911,51	18.680,70	19.660,30	23.807,14	184.403,88	0,00	1,02	75,29	60.507,83	
Difusão Cultural	337.911,51	244.911,51	18.680,70	19.660,30	23.807,14	184.403,88	0,00	1,02	75,29	60.507,83	
URBANISMO	2.919.640,23	3.619.874,59	268.550,44	3.167.196,71	747.099,78	2.912.536,33	0,00	16,03	86,47	706.932,26	
Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	556.072,00	31.321,46	253.341,24	25.387,14	283.421,46	0,00	1,56	50,97	272.650,54	
Serviços Urbanos	2.819.640,23	3.063.802,59	288.550,45	2.854.855,45	492.706,38	2.298.515,97	0,00	14,47	85,93	434.287.127,41	
SANEAMENTO	1.011.684,10	1.478.179,10	155.507,92	1.335.717,80	240.960,54	1.239.494,86	0,00	6,82	87,39	238.683,72	
Saneamento Básico Urbano	1.141.864,10	1.369.864,10	165.507,92	1.200.503,00	240.960,54	1.130.281,16	0,00	6,22	82,56	236.662,44	
Controle Ambiental	0,00	108.215,00	0,00	108.214,00	45.504,94	108.214,00	0,00	0,60	100,00	0,20	
GESTÃO AMBIENTAL	12.756,00	4.656,00	0,00	4.515,38	0,00	4.515,38	0,00	0,02	96,98	140.622,80	
Preservação e Conservação Ambiental	12.756,00	4.656,00	0,00	4.515,38	0,00	4.515,38	0,00	0,02	96,98	140.622,80	
AGRICULTURA	506.495,82	506.495,82	39.549,21	462.949,66	88.799,81	432.167,98	0,00	2,38	86,30	68.617,38	
Abastecimento	506.495,82	500.785,36	39.549,21	462.949,66	88.799,81	432.167,98	0,00	2,38	86,30	68.617,38	
TRANSPORTE	225.978,95	2.578,95	0,00	1.406,86	0,00	1.406,86	0,00	0,01	54,55	1.172,09	
Transporte Rodoviário	225.978,95	2.578,95	0,00	1.406,86	0,00	1.406,86	0,00	0,01	54,55	1.172,09	
DESPORTO e LAZER	360.870,47	287.128,18	34.882,52	248.217,14	45.247,19	238.664,54	0,00	1,31	83,12	45.463.848,44	
Desporto Comunitário	360.870,47	287.128,18	34.882,52	248.217,14	45.247,19	238.664,54	0,00	1,31	83,12	45.463.848,44	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	19.686.000,00	24.057.748,81	2.569.793,31	20.842.894,06	3.987.169,06	18.166.224,30	0,00	100,00	75,51	5.891.524.511	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Novembro/2013 a Outubro 2014 / 5º BIMESTRE Setembro - Outubro 2014							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAIO/14
RECEITAS CORRENTES (I)	1.693.194,63	2.264.003,27	2.281.034,90	2.195.284,13	2.314.813,14	1.934.596,18	1.823.483,66
Receita Tributária	247.715,13	303.632,48	134.200,60	364.807,50	708.754,72	314.545,67	252.081,20
IPTU	54.218,78	65.799,76	0,00	82.611,06	344.502,99	62.967,99	59.719,39
ISS	127.357,99	114.163,13	103.922,92	118.583,77	174.038,20	174.391,46	121.267,22
ITBI	10.138,60	26.840,23	13.935,00	100.868,61	5.743,04	27.568,50	15.651,64
IRRF	26.959,98	63.798,48	15.063,64	20.840,25	23.179,80	23.371,68	25.708,71
Outras Receitas Tributárias	29.039,78	33.030,88	1.279,04	41.903,81	161.290,69	26.246,04	29.734,24
Receita de Contribuições	7.848,23	9.706,95	0,00	15.587,55	52.579,57	9.730,23	8.819,37
Receita Patrimonial	6.933,96	6.669,98	6.225,78	8.317,47	10.994,90	13.704,15	15.545,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	112.939,39	122.243,02	85.166,77	92.367,96	109.773,54	113.825,78	97.912,90
Transferências Correntes	1.298.854,43	1.784.757,66	2.016.219,19	1.677.750,03	1.408.465,97	1.460.083,74	1.411.127,74
Cota Parte do FPM	549.705,47	829.401,17	665.837,49	710.450,08	421.435,48	480.997,65	640.988,49
Cota Parte do ICMS	411.895,77	536.776,52	403.320,53	428.520,37	418.118,15	454.860,29	437.489,13
Cota Parte do IPVA	31.629,95	29.400,42	531.165,81	219.476,74	213.699,15	53.583,47	28.533,67
Cota Parte do ITR	119,61	288,02	47,12	203,46	42,28	12,52	0,00
Transf. da L.C. 87/1996	2.242,52	2.242,52	2.264,19	2.264,19	0,00	2.264,19	2.264,19
Transf. da L.C. 61/1998	3.724,89	3.588,41	4.278,83	3.096,27	3.028,63	3.609,77	3.415,51
Transferências do FUNDEB	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	207.978,61	209.175,81	198.338,91
Outras Transferências Correntes	117.789,14	176.593,88	116.210,63	90.190,36	144.163,67	255.580,04	100.097,05
Outras Receitas Correntes	18.903,49	36.993,18	39.222,56	36.453,62	24.244,44	22.706,61	37.997,05
DEDUÇÕES (II)	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	207.978,61	209.175,81	198.338,91
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	207.978,61	209.175,81	198.338,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.511.447,55	2.057.536,55	1.987.940,31	1.971.735,57	2.106.834,53	1.725.420,37	1.625.144,75

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.625.985,94	1.912.294,93	1.889.612,82	1.875.867,66	1.642.805,25	23.252.876,31	22.340.794,02
Receita Tributária	269.274,67	311.195,24	248.689,17	272.579,76	305.599,99	3.732.976,13	3.273.399,37
IPTU	59.500,72	68.668,43	63.931,12	66.225,11	62.988,41	991.133,76	841.997,02
ISS	100.023,93	112.947,88	119.960,72	136.125,04	153.818,92	1.556.601,18	1.282.601,79
ITBI	58.492,50	70.567,92	16.093,66	11.597,10	35.340,28	392.837,08	324.218,03
IRRF	25.867,55	27.145,23	24.186,17	27.941,76	26.568,08	330.531,33	299.220,18
Outras Receitas Tributárias	25.389,97	31.865,78	24.517,50	30.690,75	26.884,30	461.872,78	525.362,35
Receita de Contribuições	8.976,99	9.497,58	9.066,09	9.428,27	9.136,23	150.377,06	137.079,24
Receita Patrimonial	8.024,85	13.780,42	11.239,92	10.402,07	9.458,46	121.297,36	88.984,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93.297,35	109.834,87	97.215,96	89.710,50	102.325,34	1.226.613,38	1.366.121,17
Transferências Correntes	1.195.031,90	1.435.197,81	1.293.431,03	1.472.616,55	1.191.672,81	17.645.208,67	17.123.667,09
Cota Parte do FPM	400.700,00	412.860,49	501.555,24	439.655,11	415.519,35	6.549.106,02	6.545.068,08
Cota Parte do ICMS	350.323,69	558.559,87	423.516,13	531.477,86	400.803,85	5.355.661,84	5.379.700,78
Cota Parte do IPVA	63.864,15	34.502,66	32.764,93	78.164,83	37.192,41	1.353.978,22	1.259.978,52
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	13,46	539,39	10.557,43	11.823,29	16.296,07
Transf. da L.C. 87/1996	2.264,19	2.264,19	2.264,19	2.264,19	2.264,19	24.862,75	30.359,37
Transf. da L.C. 61/1989	3.650,48	3.630,49	3.491,80	3.602,37	3.692,79	42.810,24	42.387,24
Transferências do FUNDEB	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	181.286,23	2.526.633,26	2.346.553,70
Outras Transferências Correntes	133.599,46	184.182,58	141.147,56	180.421,20	140.356,88	1.780.333,24	1.503.143,72
Outras Receitas Correntes	51.380,18	32.789,01	29.970,45	21.130,51	24.612,42	376.403,52	351.538,71
DEDUÇÕES (II)	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	181.286,23	2.526.633,26	2.346.553,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	181.286,23	2.526.633,26	2.346.553,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.465.356,01	1.673.097,43	1.500.934,90	1.639.376,06	1.461.519,02	20.726.243,05	19.994.240,32

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.923.840,64	2.923.840,64	540.331,21	2.905.389,27	99,37	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	999.420,66	999.420,66	143.697,77	995.306,26	96,69	
1.1.1- IPTU	841.997,02	841.997,02	129.213,52	871.115,22	103,46	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.252,83	11.252,83	2.328,73	6.310,48	56,08	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	105.764,99	105.764,99	8.099,31	68.428,33	62,81	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	40.405,82	40.405,82	3.466,21	22.452,23	55,57	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão – Inter Vivos – ITBI	324.218,03	324.218,03	46.397,38	355.858,25	109,76	
1.2.1- ITBI	324.218,03	324.218,03	46.397,38	355.858,25	109,76	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.300.981,77	1.300.981,77	295.726,22	1.343.351,89	103,26	
1.3.1- ISS	1.282.601,79	1.282.601,79	289.943,96	1.315.080,06	102,53	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.767,35	2.767,35	275,05	6.508,48	234,37	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	10.002,13	10.002,13	2.228,18	14.139,81	141,37	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	5.062,50	5.610,50	789,03	4.603,54	82,05	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	299.220,18	299.220,18	54.509,84	239.872,87	80,17	
1.4.1- IRRF	299.220,18	299.220,18	54.509,84	239.872,87	80,17	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.273.970,07	13.273.970,07	1.925.733,45	10.937.227,09	82,40	
2.1- Cota-Parte FPM	6.545.068,08	6.545.068,08	855.174,46	5.169.999,38	78,99	
2.1.1- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.545.068,08	6.545.068,08	855.174,46	5.169.999,38	78,99	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.379.700,73	5.379.700,73	932.281,39	4.406.989,55	81,92	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.539,37	30.539,37	4.528,38	20.377,71	66,73	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	42.387,24	42.387,24	7.295,16	38.496,94	83,74	
2.5- Cota-Parte ITR	16.296,07	16.296,07	11.096,82	11.415,68	70,05	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.259.978,58	1.259.978,58	115.357,24	1.292.947,85	102,62	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.197.810,71	16.197.810,71	2.466.064,65	13.842.616,36	85,46	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	336.243,72	336.243,72	62.475,32	332.313,06	98,83	
5.1- Transferências do Salário-Educação	336.243,72	336.243,72	62.475,32	332.056,96	98,75	
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	256,40	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	289.964,45	289.964,45	350.535,82	937.867,42	323,44	
6.1- Transferências de Convênios	286.215,00	286.215,00	347.898,36	921.711,98	322,03	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.749,45	3.749,45	2.637,46	16.155,44	430,87	
6.3- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	626.208,17	626.208,17	413.011,14	1.270.180,48	202,84	



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.416, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
(Permissiona o uso de salas pertencentes ao patrimônio do IPASP, e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, §4º, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica autorizado o IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba a permissionar o uso de duas salas pertencentes ao seu patrimônio, correspondentes ao prédio localizado à Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266, à Prefeitura do Município de Piracicaba, visando a realização de atendimento médico aos servidores públicos municipais de Piracicaba.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata essa resolução, vigorará a partir da presente data, a título precário, e nos termos da Lei.

Artigo 3º - Deverá a Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, durante o período de permissão, manter as salas em perfeito estado de conservação, não podendo ser feitas reformas ou adaptações que importem em modificações estruturais do prédio, sem prévia autorização do IPASP. Parágrafo Único – Todas as benfeitorias que porventura venham a ser realizadas, e cuja retirada acarrete em prejuízo à sua segurança ou estética, passarão a incorporar ao patrimônio do IPASP, não podendo, após a revogação do permissionamento, serem demolidas ou retiradas do local.

Artigo 4º - Sendo de caráter precário a permissão ora outorgada, caso haja motivo de real interesse do Instituto a retomada do espaço cedido, deverá a Prefeitura Municipal providenciar a sua devolução dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de comunicação formal do fato pelo IPASP.

Artigo 5º - Todas as despesas decorrentes do uso permissionado pelo artigo 1º, envolvendo pessoal, mobiliário, telefone e outras que por ventura existam, serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Artigo 6º - É vedada a utilização do espaço para fins diversos do que estipula o artigo primeiro.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial à Resolução nº 596, de 21 de agosto de 2007.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 1.417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
PROCESSO Nº 074/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 074/2014, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr. LUIS FERNANDO ORLANDIN, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 01 de NOVEMBRO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.324,16, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS ORLANDIN 19.224.031-6	ESPOSA 06/10/1966 VIÚVA R\$ 1.162,08
VINICIUS SANTOS ORLANDIN 50.013.806-0	FILHO 12/04/2002 SOLTEIRO	50 % R\$ 1.162,08

PIRACICABA, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

- ERRATA-

No D. O. M. do dia 07 de outubro de 2014, onde se lê N.º. 11.392, leia-se N.º11.391

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 024/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/14 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO, RONDISTA DIURNO E NOTURNO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Empresa Futura Comércio e Serviços de Limpeza Ltda ME

Piracicaba, 04 de novembro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.654.794,02	2.654.794,02	385.146,64	2.187.338,87	83,39
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		1.309.013,62	1.309.013,62	171.034,87	1.033.893,47	78,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		1.075.940,15	1.075.940,15	186.456,24	881.367,72	81,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		6.107,87	6.107,87	905,96	4.076,47	66,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		8.477,45	8.477,45	1.459,04	7.099,37	83,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		3.259,21	3.259,21	2.219,33	2.283,08	70,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		251.995,72	251.995,72	23.071,50	268.599,78	102,62
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.346.553,30	2.346.553,30	417.777,83	2.138.419,46	91,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		2.346.553,30	2.346.553,30	417.777,83	2.138.419,46	91,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		-308.240,72	-308.240,72	32.631,19	-48.919,41	0,00
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. Em R.P. Não Process. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (g) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.773.421,82	1.889.435,90	318.296,47	1.640.988,19	0,00
13.1- Com Educação Infantil		419.763,74	515.763,74	95.720,35	486.552,10	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		1.353.658,08	1.350.678,16	222.576,12	1.154.436,05	0,00
14- OUTRAS DESPESAS		578.313,40	565.295,32	111.340,55	503.475,84	0,00
14.1- Com Educação Infantil		34.430,16	13.930,16	5100,00	5.100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		543.883,24	551.365,16	106.240,55	498.375,84	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		2.351.735,22	2.431.735,22	429.637,02	2.144.463,99	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %						76,74
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM “EXERCÍCIO ANTERIOR” QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Inscr. Em R.P. Não Process. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (g) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		4.049.452,68	4.049.452,68	616.651,16	3.460.654,09	85,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. Em R.P. Não Process. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (g) = (b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		676.790,13	750.138,82	158.968,81	666.989,52	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		454.193,90	529.693,90	100.820,35	491.652,10	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imostos		222.596,23	220.444,92	58.148,46	175.337,42	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL		3.215.138,76	3.529.894,76	562.370,23	2.554.728,34	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.897.841,32	1.902.041,32	309.259,39	1.652.811,99	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imostos		1.317.597,44	1.627.853,44	233.555,56	901.916,45	0,00
25- ENSINO MEDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		3.894.924,09	4.283.033,58	721.339,94	3.221.717,99	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + (12)						-48.919,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE + (50 n)						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴ (48 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-48.919,41
38- VINCULADAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24 – 37)						3.270.637,27
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %						23,63
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. Em R.P. Não Process. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (g) = (b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		336.243,72	336.243,72	62.475,32	332.313,06	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+1+42+43)		663.831,32	2.296.178,07	300.259,39	1.356.068,11	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		4.894.998,76	6.915.453,37	1.084.064,75	4.910.129,53	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						CANCELADO EM 2014
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00			0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (n)	FUNDEB (m)	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.138.419,46	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.991.463,99	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					6.664,44	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					193.619,91	0,00

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Juros, inclusive relativos à compl. da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”.

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014

		R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Out 2014 (b)	% (c) = (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		2.923.840,64	2.923.840,64	2.965.389,27	99,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		841.997,02	841.997,02	871.115,22	103,46
Imposto s/ Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI		324.218,03	324.218,03	365.858,25	109,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.282.601,79	1.282.601,79	1.315.080,06	102,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		299.220,18	299.220,18	239.872,87	80,17
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		14.820,16	14.820,16	15.838,96	112,97
Dívida Ativa dos Impostos		115.767,12	115.767,12	80.568,14	69,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		46.016,32	46.016,32	27.055,77	58,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.273.970,07	13.273.970,07	10.993.227,99	82,49
Cota-Parte do FPM		6.545.068,08	6.545.068,08	5.169.899,38	78,98
Cota-Parte do ITR		16.296,07	16.296,07	11.415,66	70,05
Cota-Parte do IPVA		1.259.978,58	1.259.978,58	1.292.947,85	102,62
Cota-Parte do ICMS		5.379.700,73	5.379.700,73	4.405.590,35	81,92
Cota-Parte do IPJ-Exportação		42.387,24	42.387,24	35.486,94	83,74
Desoneração do ICMS (LC 87/96)		30.539,37	30.539,37	20.377,71	66,73
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)= I - II		16.197.810,71	16.197.810,71	13.842.616,36	85,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Jan a Out 2014 (g)	% (h) = (g/f)
DESPESA CORRENTE		4.703.634,20	4.914.925,32	4.359.158,94	88,69
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)		3.283.659,94	3.289.723,94	2.969.458,92	90,26
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		1.419.974,26	1.625.201,38	1.389.700,02	85,51
DESPESA DE CAPITAL		41.000,00	514.912,64	60.099,70	11,67
Investimentos		41.000,00	514.912,64	60.099,70	11,67
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)		4.744.634,20	5.429.837,96	4.419.258,64	81,33

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Jan a Out 2014 (g)	% (h) = (g/i) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)= (IV)		4.744.634,20	5.429.837,96	4.419.258,64	0,00
(i) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
(j) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECUR. VINC. A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	359.732,35	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000,00	5.000,00	359.732,35	0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
(k) RP INSC. NO EXER. SEM DISP. FINANC. VINC. DE RECUR. PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		4.739.634,20	5.424.837,96	4.059.526,29	29,33

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		RESTOS A PAGAR	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE		Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Cancelados em 2014 (f)
134 RP DE DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		0,00	0,00

PARTIÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL % (V, II)		29,33%				
ANO		2.010	2011	2012	2013	2014
% Aplicado		28,06	24,24	27,54	25,13	29,33
% Mínimo a Aplicar		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Jan a Out 2014 (g)	% (gtotal) = (g/h)
Atenção Básica		4.494.791,81	5.155.835,87	4.245.851,38	96,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		115.425,78	129.758,34	89.130,72	2,02
Suporte Profilático e Terapêutico		24.857,11	28.620,45	20.725,34	0,94
Vigilância Sanitária		52.564,80	53.004,80	41.578,96	0,47
Vigilância Epidemiológica		57.094,90	62.616,90	19.142,28	0,43
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		4.744.634,20	5.429.837,96	4.419.258,64	100,00



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**